



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 193/2025

Ivoti, 30 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 26/05, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS comentou sobre o Projeto de Lei nº **26/2025** – Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Krug Incorporadora Ltda e dá outras providências. Disse que foi atrás de informações referente o lote a ser permutado, localizado na Rua Olavo Bilac, dizendo que foi até a prefeitura para fazer um protocolo a fim de solicitar dados referente ao lote e teve uma surpresa muito desagradável. Falou que foi constatada a isenção de IPTU desde 2008 (não entendeu certo, se é desde 2008 ou 2018). Volnei leu o despacho da secretária da fazenda: *no momento a área está cadastrada indevidamente como imune, iremos proceder a correção. O IPTU para essa área seria de 2.875,73 para 2025.*

INFORMAÇÃO:

- 1 – Que a secretaria da fazenda informe quais as providências que serão tomadas referente ao assunto;
- 2 - Quais são as isenções concedidas, quem são essas pessoas e quais são as áreas?

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo